PROJETO DE LEI Nº 0345/2022

Em, 28 de junho de 2022.

DENOMINA RUA JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA A RUA DO JARDIM ESPERANÇA PROXIMA A POUSADA PARGOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Denomina Rua José Joaquim de Almeida a rua no Jardim Esperança próximo a Pousada Parcos em Cabo Frio -RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se -á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo dar devidas informações as empresa de Correios, Enel, Prolagos dentre outras.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2022.

VANDERSON BENTO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A proposta foi trazida pelo morador Felipe Silveira, que representando os moradores da Rua José Joaquim de Almeida trazem uma demanda legítima e importante, que sem sobra de dúvidas ajudará muito na construção de uma cidadania plena para os moradores da aludida rua.

A presente Proposição tem por objetivo oficializar, junto aos Correios, Enel, Prolagos dentre outras a mencionada Rua no Jardim Esperança, e por consequência, atender a necessidade dos moradores.

Enfim, por considerar por mais que justificada a presente Proposição, que por ora lhes trago a apreciação, solicito aos Nobres Pares desta Casa Legislativa, o incondicional apoio e unânime comprometimento por sua aprovação.